



# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KAIO CESAR COSTA GONTIJO- ME, CNPJ Nº 28.665.436/0001-19, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, NA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA DA CIDADE DE TOCOS DO MOJI -MG**

**Tocos do Moji, 18 de julho de 2025.**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

**Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.**

### 1. ÁREA REQUISITANTE

| Departamento                                      | Responsável    |
|---------------------------------------------------|----------------|
| Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo | Fabio Flauzino |

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, por meio do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, busca a contratação de um show musical de impacto e qualidade para integrar a programação da tradicional Festa de Nossa Senhora Aparecida, a ser realizada em 07 de setembro de 2025.

A necessidade de um espetáculo musical de alto nível é fundamental para o sucesso do evento, que possui grande relevância religiosa, cultural e social para os aproximadamente 4 mil habitantes de Tocos do Moji e para os visitantes. Um show de destaque atrai o público, valoriza a festa e contribui para o fomento do turismo e da economia local. A ausência de uma atração de renome comprometeria o engajamento da população e limitaria o potencial de desenvolvimento que a festa historicamente proporciona. A contratação visa, portanto, atender à expectativa da população por entretenimento de qualidade, fortalecer as tradições e impulsionar o movimento econômico municipal.

### Soluções Possíveis e Análise de Vantagens e Desvantagens



Para atender a essa necessidade de contratação de um show musical para a Festa de Nossa Senhora Aparecida, com foco na contratação da empresa Kaio Cesar Costa Gontijo, proprietária/empresária exclusiva do grupo musical "SUSPECTUS", o mercado oferece as seguintes soluções possíveis:

a) Contratação Direta da Empresa Kaio Cesar Costa Gontijo para o Grupo "SUSPECTUS" (Inexigibilidade de Licitação)

Esta solução envolve a contratação da Kaio Cesar Costa Gontijo por ser a produtora/empresária exclusiva do grupo musical "SUSPECTUS", que possui reconhecimento e consagração no cenário artístico nacional.

- **Vantagens:**

- **Qualidade e Público Garantidos:** A contratação de um grupo consagrado como "SUSPECTUS" assegura um espetáculo de alta qualidade, com um repertório conhecido e comprovado poder de atração de público, tanto da cidade quanto das regiões vizinhas.
- **Atendimento Direto à Expectativa Popular:** Responde ao desejo da comunidade por atrações de grande porte, elevando o prestígio da Festa de Nossa Senhora Aparecida.
- **Potencial de Atração Turística e Econômica:** A presença de um grupo com apelo nacional funciona como um forte chamariz para visitantes, gerando maior movimentação no comércio, restaurantes e meios de hospedagem no município.
- **Processo Simplificado (Inexigibilidade):** Embora exija rigorosa comprovação de exclusividade e notória consagração artística, o rito de contratação direta pode ser mais ágil do que um processo licitatório competitivo.
- **Profissionalismo e Experiência:** A empresa Kaio Cesar Costa Gontijo e o grupo "SUSPECTUS" possuem experiência comprovada na realização de shows e eventos de grande porte, minimizando riscos e assegurando a qualidade técnica da apresentação.

- **Desvantagens:**

- **Custo Potencialmente Elevado:** O cachê de grupos de renome nacional, mesmo com o valor de R\$ 16.900,00, é uma despesa considerável para um município de pequeno porte, exigindo cuidadosa adequação orçamentária.



- Restrição de Escolha: A natureza da inexigibilidade limita a seleção a um único fornecedor específico, sem a competição de preços que um procedimento licitatório traria, embora justificada pela singularidade do objeto.
- Necessidade de Rigorosa Justificativa Legal: Imprescindibilidade de documentar de forma irrefutável a exclusividade e a notória consagração para atender às exigências dos órgãos de controle, que fiscalizam de perto esse tipo de contratação.

**b) Contratação Via Licitação (Pregão Eletrônico) para Prestação de Serviços Artísticos Genéricos**

Esta solução envolveria a realização de um processo licitatório (como um Pregão Eletrônico) para contratar uma empresa que forneça um show musical que atenda a requisitos mais genéricos estabelecidos pela Prefeitura (ex: duração, estilo musical, estrutura da banda), sem especificar um artista ou grupo de renome.

• **Vantagens:**

- Competitividade de Preços: A licitação fomenta a concorrência entre diversos fornecedores, podendo resultar em propostas mais vantajosas financeiramente para o município.
- Transparência e Isonomia: Garante a impessoalidade e a transparência na escolha do fornecedor, em total conformidade com os princípios da administração pública.
- Ampla Gama de Opções: Permite que diferentes grupos ou bandas participem do certame, ampliando o leque de escolhas.

• **Desvantagens:**

- Risco de Qualidade Variável: A não especificação de um grupo de renome pode levar à contratação de um show de menor impacto ou qualidade, caso o grupo vencedor não possua o mesmo apelo popular ou nível artístico esperado para a Festa de Nossa Senhora Aparecida.
- Menor Apelo Popular/Turístico: Sem um nome consagrado, o show pode ter menor capacidade de atrair grandes públicos e visitantes de fora do município.
- Processo Mais Demorado: A fase licitatória é inerentemente mais longa e burocrática, exigindo um planejamento de tempo considerável, o que pode ser um problema para um evento com data fixa.



- o Menor Flexibilidade: As regras do edital precisam ser muito precisas, e a execução do contrato é mais rígida, com menor margem para ajustes não previstos.

c) Contratação de Artistas Locais/Regionais (Chamamento Público/Dispensa por Valor)

Esta alternativa focaria na contratação de artistas ou grupos musicais da própria cidade ou da região, utilizando, se aplicável, mecanismos de contratação mais simplificados (como chamamento público para projetos culturais ou dispensa de licitação por baixo valor, conforme Art. 75 da Lei 14.133/21).

- **Vantagens:**

- o Custo Reduzido: Geralmente, os cachês de artistas locais/regionais são significativamente menores, otimizando o uso dos recursos públicos.
- o Valorização da Cultura Local: Promove e incentiva os talentos artísticos da própria região, fortalecendo a cena cultural de Tocos do Moji e gerando oportunidades para a comunidade.
- o Maior Identificação com a Comunidade: Artistas locais frequentemente têm um maior vínculo e reconhecimento junto à população da cidade.
- o Processo Potencialmente Simplificado: Pode ser mais ágil em casos de chamamento público ou dispensa, se os valores e condições se encaixarem na legislação.

- **Desvantagens:**

- o Menor Apelo em Massa: Dificilmente um artista local ou regional atrairá um volume de público e turistas comparável a um grupo de renome nacional como "SUSPECTUS".
- o Qualidade e Estrutura Variáveis: A qualidade técnica e a capacidade de produção (som, iluminação, palco) podem ser mais limitadas em comparação com grandes produtoras e grupos profissionais.
- o Impacto Limitado no Evento Principal: A relevância do show para o destaque geral da Festa de Nossa Senhora Aparecida pode ser menor.

Com essa análise das soluções, o próximo passo no ETP será justificar a escolha da solução que melhor atende ao interesse público de Tocos do Moji, que, neste caso, pende fortemente para a contratação direta da Kaio Cesar Costa Gontijo para o show do grupo "SUSPECTUS", dada a comprovação de exclusividade e notória consagração artística do grupo, além do impacto esperado na festa.



### 3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) da Prefeitura, pois, o mesmo não foi elaborado.

Para elaboração do instrumento de planejamento foi utilizada séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos na forma de seleção do fornecedor (habilitação).

### 5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados nos planejamentos Departamentos de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, considerando a demanda existente.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pelo Departamento Municipal Requisitante. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

| Item | Cód.        | Descrição do Objeto                                                                                                                                                                                                           | Quant. | Unid.        | Valor Unit.   | Valor Total   |
|------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|---------------|---------------|
| 01   | 207.000.051 | Contratação da Empresa KAIO CESAR COSTA GONTIJO- ME, CNPJ Nº 28.665.436/0001-19, para a realização de show musical com o grupo "SUSPECTUS" no dia 07 de setembro de 2025 as 00:00h com duração de 120 (cento e vinte) minutos | 01     | <u>Serv.</u> | R\$ 16.900,00 | R\$ 16.900,00 |



|       |  |                                                                                         |  |  |  |           |
|-------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------|
|       |  | na tradicional Festa de<br>Nossa Senhora Aparecida<br>na cidade de Tocós do<br>Moji-MG. |  |  |  |           |
| Total |  |                                                                                         |  |  |  | 16.900,00 |

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Após análise, concluiu-se que para contratação dos Serviços por Inexigibilidade, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que a escolha do artista que irá se apresentar é uma peculiaridade que leva em conta o tipo de evento, gosto musical e da população.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)**.

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atender à necessidade de um show musical de alta qualidade na tradicional Festa de Nossa Senhora Aparecida, em 06 de setembro de 2025,



é a **contratação direta da empresa Kaio Cesar Costa Gontijo**. Essa empresa é a produtora/empresária exclusiva do **grupo musical "SUSPECTUS"**, que possui comprovado reconhecimento e consagração no cenário artístico nacional.

Esta contratação prevê a realização de um **show musical completo** pelo grupo "SUSPECTUS", com a duração de **120 (cento e vinte) minutos**. A apresentação será inserida na programação da Festa de Nossa Senhora Aparecida, um evento de grande apelo popular e cultural para o município de Tocos do Moji. O repertório do grupo será adequado para um público diversificado e familiar.

É importante destacar que a **Kaio Cesar Costa Gontijo será responsável exclusivamente pela prestação do serviço artístico da banda**. Isso inclui a presença do grupo "SUSPECTUS" com sua formação completa de músicos e toda a equipe técnica e de apoio essencial à performance da banda no palco (como roadies e produtores do artista).

Por outro lado, a **Prefeitura Municipal de Tocos do Moji será responsável por toda a infraestrutura física necessária para a realização do show**. Isso engloba o fornecimento e montagem de palco, sistema de sonorização, sistema de iluminação cênica e a disponibilização de geradores de energia elétrica com capacidade suficiente para suportar todas as demandas do espetáculo. Conforme verificado, o grupo "SUSPECTUS" não possui exigências de equipamentos adicionais ou específicos que a prefeitura não consiga suprir com sua estrutura padrão de eventos ou através de contratações complementares de infraestrutura.

O valor total do cachê artístico para esta contratação é de **R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)**, que se alinha ao orçamento disponível e à pesquisa de valores para artistas de porte similar. A documentação que comprova a exclusividade da Kaio Cesar Costa Gontijo e a notória consagração do grupo "SUSPECTUS" já foi apresentada, fundamentando a aplicação da inexigibilidade de licitação. A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores efetivos do quadro da prefeitura, garantindo o acompanhamento e a conformidade da execução.

Essa solução otimiza os recursos públicos ao investir em uma atração de comprovado sucesso, maximizando o retorno em termos de engajamento popular, fomento cultural, e



potencial impulsionamento do turismo e da economia local durante a tradicional Festa de Nossa Senhora Aparecida.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar de Contratação por Inexigibilidade não existe parcelamento.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa Kaio Cesar Costa Gontijo para a realização do show com o grupo "SUSPECTUS" na Festa de Nossa Senhora Aparecida em Tocos do Moji visa alcançar uma série de resultados benéficos e mensuráveis para o município, alinhados com o interesse público:

- **Elevada Satisfação da População:** Proporcionar à comunidade de Tocos do Moji e aos visitantes um espetáculo musical de alta qualidade e com grande apelo popular, superando as expectativas e garantindo momentos de lazer e entretenimento significativos.
- **Fortalecimento da Tradição da Festa:** Contribuir para a manutenção e valorização da tradicional Festa de Nossa Senhora Aparecida, consolidando-a como um evento de destaque no calendário do município e da região, capaz de atrair e engajar um grande número de pessoas.
- **Impulso ao Turismo Local:** Atrair um maior fluxo de visitantes de cidades vizinhas e outras regiões, impulsionado pela presença de um grupo musical de renome nacional. Isso aumenta a visibilidade de Tocos do Moji e seu potencial como destino de eventos.
- **Dinamização da Economia Municipal:** Gerar um impacto positivo na economia local através do aumento do consumo no comércio, restaurantes, lanchonetes e demais prestadores de serviços durante o período da festa, beneficiando diretamente os empreendedores e gerando renda para a população.
- **Promoção Cultural de Qualidade:** Oferecer acesso à cultura de forma acessível e de alto padrão, reforçando o compromisso da administração municipal com a promoção de atividades culturais que enriqueçam a vida dos cidadãos.
- **Reforço da Imagem do Município:** Posicionar Tocos do Moji como um município que investe em cultura e lazer, capaz de sediar eventos de grande porte e oferecer entretenimento de excelência aos seus moradores e visitantes.

Estes resultados demonstram o retorno esperado da contratação para o município, justificando o investimento e a relevância da escolha do grupo "SUSPECTUS" para a Festa de Nossa Senhora Aparecida.



## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

11.1 – Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de TOCOS DO MOJI, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 – Mesmo assim será observados alguns cuidados na ora da contratação pretendida;

a) Definição do local para a realização do evento, bem como identificação do artista a ser escolhido e contratado, por Dispensa de Licitação precedida de Inexigibilidade, seja com recursos próprios;

b) Indicação, dentre esses demandantes, daquele que será o FISCAL e GESTOR do contrato.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

## **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na análise aprofundada da necessidade da contratação, das soluções de mercado avaliadas e dos resultados pretendidos, declaro a viabilidade da contratação da empresa Kaio Cesar Costa Gontijo para a realização do show com o grupo musical "SUSPECTUS" na tradicional Festa de Nossa Senhora Aparecida, em 07 de setembro de 2025.

A escolha desta solução é tecnicamente sustentada pela capacidade comprovada do grupo "SUSPECTUS" em entregar um espetáculo de reconhecido impacto e



qualidade, alinhado com as expectativas da população e com os objetivos estratégicos do município de Tocos do Moji no fomento cultural, turístico e econômico. A condição de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, decorre da comprovada exclusividade da Kaio Cesar Costa Gontijo como empresária do grupo e da notória consagração artística do "SUSPECTUS", o que elimina a possibilidade de competição e justifica a seleção direta.

Economicamente, o cachê de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais) está em conformidade com o orçamento disponível da Prefeitura e com os valores praticados no mercado para artistas de porte similar, garantindo a adequação orçamentária. As responsabilidades da Prefeitura (estrutura física) e da Contratada (performance artística) estão claras e são exequíveis.

Assim, a contratação se mostra plenamente viável em termos técnicos, econômicos e legais, representando a melhor alternativa para atender ao interesse público de Tocos do Moji.

## 15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Em atenção ao disposto no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 24, § 1º, inc. XII, da IN Seges/MPDG nº 05/2017, por meio da Equipe de Planejamento posiciona-se pela **VIABILIDADE** e **RAZOABILIDADE** de realização de contratação, na forma direta por meio de inexigibilidade de licitação, visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

## 16. DA CONCLUSÃO

Este Estudo Técnico Preliminar demonstra de forma clara e abrangente a **necessidade da contratação** de um show musical de alta qualidade para a tradicional Festa de Nossa Senhora Aparecida, a ser realizada em 07 de setembro de 2025, em Tocos do Moji. A análise das soluções disponíveis no mercado, com suas respectivas vantagens e desvantagens, ratifica que a **contratação direta da empresa Kaio Cesar Costa Gontijo para o show do grupo musical "SUSPECTUS"** é a alternativa mais adequada e vantajosa para o município.

A escolha se fundamenta na **notória consagração artística do grupo "SUSPECTUS"** e na **exclusividade de sua representação pela empresa Kaio Cesar Costa Gontijo**, o que justifica a aplicação da **inexigibilidade de licitação**, conforme Art. 74,



inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade permite a contratação de um show de alto nível que, de outra forma, seria inviável via processo licitatório competitivo.

Os **resultados pretendidos** com esta contratação — incluindo a satisfação da população, o fortalecimento das tradições culturais, o fomento ao turismo e o aquecimento da economia local — validam o investimento de R\$ 16.900,00. A adequação orçamentária, a clareza na divisão de responsabilidades (infraestrutura pela Prefeitura, performance artística pela contratada) e a definição de gestores e fiscais do contrato reforçam a **viabilidade técnica, econômica e legal** da presente contratação.

Conclui-se, portanto, pela **aprovação deste Estudo Técnico Preliminar**, recomendando-se o prosseguimento das etapas do processo de contratação direta da empresa Kaio Cesar Costa Gontijo para o show do grupo "SUSPECTUS", em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando o sucesso da Festa de Nossa Senhora Aparecida.

## 17. RESPONSÁVEIS

Tocos do Moji, 18 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Fabio Flauzino  
Diretor do Departamento Municipal de  
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo